

PLANO DE TRABALHO

SCFV- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SIMONSEN GRUPO: BEM VIVER II

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1 TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração

1.2 DA AÇÃO:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos.

1.3 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC:

Nome: Centro Social de Votuporanga – SP
CNPJ: 72.961.519/0001-47
Endereço: Rua Tibagi
Número: 3071
Bairro: Patrimônio Novo
CEP: 15.500-007
Município: Votuporanga – SP
Telefone/Fax: (17) 3411-1800
E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
Site: www.centrosocialvotuporanga.org.br

1.3.1 IDENTIFICAR QUAL O SEGMENTO DA ATUAÇÃO:

- () Famílias
- () Idoso
- (X) Crianças e Adolescentes
- () Pessoa com Deficiência
- () População de Rua/Migrante
- () Outros

1.4 DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:

Dados do Presidente
Nome: Eliete Aparecida Guilherme da Silva
RG: 16.821.909-8
CPF: 086.422.888-09
Endereço: Rua Bahia
Número: 2265
Bairro: São João
CEP: 15.501-197
Município: Votuporanga – SP
Telefone: (17) 99723-0330
Celular: (17) 3406-2329
E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br

1.5 DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO

Dados do Técnico Responsável
Nome: Juliana Cristina Maurício
Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Serviço Social
Nº do Órgão de Classe: CRESS 38.572
Endereço: Rua Osvaldo Grandizolli, 6271
Bairro: Vilar 2
CEP: 15.505-118
Município: Votuporanga – SP
Telefone/Fax: (17) 3411-1800
Celular: (17) 99132-5815
E-mail: Juliana_centrosocial@hotmail.com

II – PRAZO DE EXECUÇÃO:

Exercício 2025

III – META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Meta 01 - Atender 26 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 14 anos, de ambos os sexos.

IV- CUSTO UNITÁRIO PARA ESTIPULAÇÃO DA META E DO ORÇAMENTO:

Custo unitário mensal por atendido	R\$ 194,00
Custo anual total para execução da meta	R\$ 60.528,00

V – JUSTIFICATIVA:

No Distrito e zona rural adjacentes, há demanda existente de crianças e adolescentes, que se enquadram nas situações prioritárias estabelecidas no reordenamento do SCFV e, também, solicitações de famílias que procuram o Centro Social, relatando que, enquanto os responsáveis estão ocupados com o trabalho, no período inverso ao da escola, os filhos ficam expostos à situações de risco pessoal e social como: o envolvimento com a marginalidade, violência, consumo e tráfico de drogas, exploração sexual e não acesso ao lazer e cultura.

Preocupados com esta situação, o Centro Social oferecerá em 2025, ações socioassistenciais, para crianças e adolescentes, contribuindo para o desenvolvimento biopsíquico e social e para alteração dos meios de sociabilidade, promovendo o acesso aos direitos, melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Levando-se em conta que o trabalho de prevenção se faz de extrema importância, diante dos riscos a que estes estão sujeitos, considerando a necessidade e inexistência de projetos naquela localidade.

Dos 26 atendidos no Serviço, em média, 90% são de famílias que possuem renda de 0 a 2 salários mínimos e 10% recebem de 2 a 3 salários mínimos. O grupo contém em média 16 crianças na faixa etária de 06 a 10 anos e 10 crianças e adolescentes entre 11 e 14 anos, sendo que, todos estão na escola no ensino fundamental, destacando que, a maioria das famílias é beneficiária de Programas de transferência de renda do Governo Federal.

Serão atendidas crianças e adolescentes que, muitas vezes, são filhos de pais que tiveram seu vínculo rompido, ou até mesmo que não estão sob a guarda de seus pais, pertencentes a famílias de baixo poder aquisitivo, que apresentam dificuldade de relacionamento familiar, com membros, ou até mesmo o responsável, egresso do sistema penitenciário, situação de privação de liberdade, drogadictos, renda familiar nula ou insuficiente para suprir necessidades básicas da família, desemprego, empregabilidade insalubre e informal e, até mesmo, em cumprimento de medida socioeducativa.

Assim, necessitam serem atendidos, acompanhados e orientados, através de serviços, programas e projetos assistenciais, para superação das dificuldades sociais, oferecendo condições para que esses consigam fazer e refazer seu projeto de vida, por meio de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e o direito de ser, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do indivíduo.

VI – OBJETIVOS:

6.1 Objetivo Geral:

Complementar o trabalho social com família, oferecendo proteção social através de ações planejadas e continuadas, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

6.2 Objetivos Específicos:

- Oferecer atendimento com qualidade através de ações contínuas e planejadas;
- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como, assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;

II – METODOLOGIA:

O Grupo Bem Viver II, desenvolverá suas ações no Distrito de Simonsen, através de um trabalho social, com articulação junto ao CRAS- Centro de Referência de Assistência Social - Leste e CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social. Faremos um trabalho social com articulação, discussão de casos em comum, reuniões de rede, considerado a referência e contra-referência entre os equipamentos CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, além de, quando necessário, com outros setores de atendimento como, Saúde (Unidades Básicas de Saúde/Consultórios Municipais, CAPSi – Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil) e Educação (Escolas Municipais, Estaduais e PAM – Programa Aprender Melhor).

As atividades do serviço acontecerão de Janeiro a Dezembro de 2025, em espaço cedido pela Prefeitura do Município de Votuporanga, de segunda a sexta-feira, sendo um grupo das 07h30 as 11h30 e outro grupo das 13h00 as 17h00.

As ações propostas, contarão com a atuação e participação dos técnicos de referência dos Grupos, facilitadores, orientadores socioeducativos, psicólogos, pedagogos e outros profissionais que se fizer necessário, respeitando os eixos norteadores Convivência Social, Participação e Direito de Ser.

Vale ressaltar que, essas ações contemplarão os ciclos de vida dos atendidos e será organizado de modo planejado por meio da execução de oficinas voltadas a estimular as trocas culturais, o compartilhamento de vivências, o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, o acesso e/ou permanência dos atendidos nas escolas, além de estimular e incentivar a convivência social e a participação cidadã. Atuaremos na perspectiva de contemplar e garantir aos usuários ações inerentes à política pública de assistência social, garantindo a universalização de direitos.

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de

alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Propiciará o desenvolvimento de ações intergeracionais, além de contemplar as diversidades de gênero, raça, etnia, deficiências, entre outros.

O atendimento será disponível para os usuários encaminhados pela rede de serviços socioassistenciais do município, e por demanda espontânea, pelo fato da organização disponibilizar ao longo dos seus 56 anos de existência, atendimento, acompanhamento e orientação, através de ações de proteção social básica para crianças, adolescentes, jovens e suas famílias, propiciando a esses, condições necessárias para a superação das situações de vulnerabilidade social que são superadas a partir do momento em que passam a ter intervenção social da equipe técnica de referência dos serviços, programas e projetos.

A técnica de referência do grupo realizará processo de atendimento, acolhimento e cadastramento, visita domiciliar, atendimento individual e familiar, visando identificar, situações prioritárias para atendimento no SCFV. A técnica ainda, poderá realizar encaminhamento das famílias, para que possam cadastrar ou atualizar o CADÚNICO, junto ao CRAS de referência do território na qual a família está inserida, como forma de garantir o acesso aos direitos sociais.

Quando identificada a necessidade de um trabalho social com as famílias, de caráter continuado, realizaremos encaminhamentos ao PAIF do CRAS de referência para o acompanhamento direto da REDE DE PROTEÇÃO ou PAEFI - CREAS com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família como um todo, e prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. O objetivo será sempre a complementação do serviço, para que as pessoas tenham o atendimento de forma integral, com superação das dificuldades, pois a referência e a contrarreferência, envolve a articulação intersetorial e uma rede socioassistencial formada e que funcione corretamente, possibilitando a garantia de direitos das famílias.

O educador social e o facilitador de oficina serão responsáveis pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático, devendo considerar o ciclo de vida do usuário, as vulnerabilidades e as situações de risco por ele vivenciadas, as características dos demais integrantes do grupo, entre outros aspectos.

Como atribuições deverão:

- Desenvolver atividades socioeducativas de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos;
- Organizar, facilitar oficina e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência;
- Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais;
- Acompanhar e monitorar os atendidos, através de registros diários de frequência nas atividades desenvolvidas;
- Participar das reuniões de equipe para planejamento de atividades a serem propostas;
- Desenvolver atividades que contribuam para a prevenção de rompimento de vínculos familiares e comunitários;

Cabe ressaltar que, para a execução do serviço, os educadores sociais terão na grade horária de trabalho, o tempo dedicado ao planejamento e à preparação de atividades, reuniões de equipe, avaliações e acompanhamento da frequência regular nos grupos.

Para o desenvolvimento das ações propostas neste Plano de Trabalho, se fará necessário, a aquisição de recursos materiais e de consumo como: materiais didáticos pedagógico, alimentação, produtos de higiene /limpeza e custeio com combustível e recursos humanos.

O processo de monitoramento e avaliação será efetivado com apresentação de relatórios mensais, com listas de frequência diária, pesquisa de satisfação, relatórios de atendimento, levantamentos das necessidades, oportunizando aos nossos usuários o direito de Participação, através da escuta, de dar as suas opiniões e sugerir atividades que são elaboradas e planejadas, pela equipe técnica.

Enfatizamos que os critérios fundamentais para este planejamento se fazem através do

reconhecimento e da construção do diagnóstico das necessidades. Partindo deste pressuposto, definimos estratégias de trabalho, estabelecemos metas, sempre com perspectiva de atingirmos resultados que correspondam ao objetivo geral do serviço, de acordo com as conclusões e necessidades identificadas, realizaremos adequação das atividades para melhorarmos o desenvolvimento das ações, desativando mecanismos falhos e ativando métodos inovadores.

Os acompanhamentos e as análises são indispensáveis para checar os resultados, e para verificar se os objetivos previstos foram alcançados, com base nos indicadores, que nos serão apontados através das análises dos impactos sociais alcançados sobre a melhoria da qualidade de vida dos atendidos.

Segue abaixo uma síntese das oficinas, que serão desenvolvidas:

1 - Oficina de Desenvolvimento Pessoal e Social: serão desenvolvidas atividades com propósito educativo e transformadora, voltadas para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, autoconsciência, autoconfiança e competências para convivência saudável em sociedade. Por meio de rodas de conversas, diálogos, dinâmicas, buscaremos preparar os participantes para os desafios da vida cotidiana, promovendo o crescimento, tanto no aspecto individual, quanto no social. Nos grupos de crianças, utilizaremos uma metodologia baseada em atividades lúdicas, abordando temas como, emoções, relações sociais e familiares, cuidados com o bem estar físico e emocional, higiene pessoal, atividades de relaxamento, que canalizem as energias como, agressividade, impulsividade, ansiedade e irritabilidade. Já com os adolescentes, abordaremos temas, além dos citados acima, assuntos referentes a prevenção do envolvimento com o uso de drogas, violência, questões de sexualidade, IST's e gravidez não planejada. Trabalharemos com campanhas de conscientização e prevenção com situações de risco, considerando que, as informações que são passadas e aprendidas nos grupos, podem ser replicado em suas famílias, fazendo com que mais gente seja beneficiada com práticas e técnicas capazes de salvar vidas.

2 - Oficina de Cidadania: serão abordados temas com foco na cultura de paz, sendo esta, uma excelente maneira de promover o entendimento dos direitos e deveres, bem como o respeito mútuo, o diálogo e a convivência harmoniosa. Essas atividades podem ser estruturadas de maneira a abordar temas essenciais para o desenvolvimento social, como a convivência pacífica, a resolução não violenta de conflitos e o exercício da cidadania responsável. Elas visam formar uma base sólida de valores democráticos, respeito ao próximo e compreensões de como as ações individuais e coletivas podem impactar a sociedade. A oficina, com seu foco na cidadania e na cultura de paz, ajuda a formar cidadãos mais conscientes e ativos, contribuindo para a formação de uma nova geração que possa trabalhar por um mundo mais justo e pacífico, sendo uma excelente oportunidade para fortalecer a democracia e a convivência social.

Ainda nessa oficina, teremos um espaço para desenvolver atividades sobre a importância da cultura e da diversidade, promovendo respeito e a valorização das diferenças. Momentos para discutir a cultura, identidade e pertencimento, fortalecendo os laços entre os participantes. Incentivaremos os atendidos a compartilharem suas histórias e vivências, promovendo um espaço de escuta e valorização das experiências individuais. Entender tradições, costumes e valores dos atendidos, criando um ambiente mais acolhedor e inclusivo, onde cada indivíduo se sente valorizado e parte de uma comunidade.

3 - Oficina Recrear: Através de atividades com ênfase no incentivo à imaginação, incentivaremos a criatividade de forma lúdica e divertida. Entre as atividades que serão desenvolvidas, contaremos com recreação, brincadeiras, contação de histórias, jogos cooperativos que incentivem o trabalho em equipe, dinâmicas de integração para fortalecer vínculos entre os participantes, caça ao tesouro com atividades de raciocínio lógico, criação de pequenas peças teatrais, improvisação de cenas sobre temas importantes (amizade, respeito, etc.), danças de rodas ou danças folclóricas, criação de receitas simples em grupo, artes com papel machê, mosaico, dobraduras em papéis, pinturas com tintas naturais, criação de objetos recicláveis. Através dessas atividades teremos um espaço para desenvolver

habilidades, criar e se divertir, fortalecendo os vínculos e promovendo o desenvolvimento pessoal dos participantes.

Ainda nesta oficina, desenvolveremos atividades para atingirmos os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, que são 17 objetivos ambiciosos e interconectados, que abordam os principais desafios de desenvolvimento enfrentados por pessoas no Brasil e no mundo. Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade.

Além dos 5 Rs, sendo este, um estilo de vida sustentável, preocupado com a diminuição geração de resíduos no planeta. As cinco palavras, repensar, recusar, reduzir, reutilizar e reciclar, ajudam a construir um comportamento humano em compromisso com meio ambiente.

4 - Oficina Esportiva: Esta oficina acontece em parceria com a Secretaria de Esporte e Lazer, através das atividades de natação. Contaremos com a disponibilização de veículo da Secretaria de Assistência Social, para realizar o transporte dos atendidos até o Parque Aquático que fica localizado a região norte do município.

5 - Oficina Ritmo e Vida: Utilizando música, ritmos, melodias e exercícios que auxiliem na criatividade, motricidade, percepção rítmica, autocontrole e socialização dos atendidos, serão oferecidas ações que estejam ligadas ao processo de socialização, com a pretensão de auxiliar para que o atendido crie autonomia perante suas ações, ter capacidade de tomar decisões sobre sua vida, seguindo de boas atitudes, diferenciando o que é certo e errado, buscando o melhor para si e para um todo. Em diversas situações, é na música que estabelece as pontes para o envolvimento de crianças e adolescentes nas pautas sociais e do desenvolvimento humano, fazendo de seus instrumentos um instrumento único na luta contra a desigualdade.

A oficina irá possibilitar o acesso à cultura, desenvolvimento de habilidades musicais, estimular o interesse pela história da música, propiciando aos atendidos autoconhecimento envolvendo a música, como ferramenta poderosa de ajuda para identificar, processos e expressar diferentes sentimentos e emoções, pois por meio do ritmo, das metáforas e da mensagem das músicas, os adolescentes são capazes de se aprofundar nos seus próprios sentimentos e emoções. Através da música é possível conectar com outras pessoas e a compartilhar o que desperta o interesse ou chama a atenção deles.

Essas atividades poderão ser adaptadas para diferentes faixas etárias e níveis de habilidade, sempre buscando criar um ambiente acolhedor e divertido.

VIII – QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES:

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Especificação das Ações/Atividades	Indicadores de Resultados	Indicadores de Impactos	Meios de Verificação
Complementar o trabalho social com família, oferecendo proteção social através de ações planejadas e continuadas, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.	Oferecer atendimento com qualidade através de ações contínuas e planejadas	Reuniões de equipe para planejamento das atividades.	Melhoria da execução das atividades.	Equipe com bom relacionamento e participação ativa nos planejamentos das ações	Registro de reuniões técnicas, registro fotográfico e encaminhamentos.
	Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;	Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos grupos do SCFV e orientações com famílias dos atendidos.	Inclusão de 26 crianças e adolescentes para atendimento no grupo e acompanhamento de suas famílias. Crianças, adolescentes e famílias participando das	Crianças e adolescentes afastados do envolvimento com situações de risco e vulnerabilidades pessoais, sociais e famílias com vínculos fortalecidos,	Lista de atendidos inclusos, recebimento de encaminhamento (referência e contra referência), contato telefônico, visita domiciliar e registro social.



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

			ações para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.	melhorando a qualidade de vida.	
	Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como, assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;	Oficina de Desenvolvimento Social e Oficina Recrear	Crianças e adolescentes afastados de situações de risco pessoal e social	Crianças e adolescentes atuando como agentes de transformação e participativos na vida em comunidade.	Controle de frequência e participação nas oficinas, através de listas de presença, registro diário, semanal e mensal das atividades, relatórios, fotos, escuta individual e grupal e reuniões técnicas.
	Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;	Oficina Esportiva (Parceria) Oficina Ritmo e Vida	Crianças e adolescentes mais ativos e conscientes para a importância da qualidade de vida	Crianças e adolescentes com qualidade de vida nos aspectos físicos, sociais e emocionais.	Controle de frequência e participação nas oficinas, através de listas de presença, registro diário, semanal e mensal das atividades, relatórios, fotos, escuta individual e grupal e reuniões técnicas.
	Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;	Oficina de Cidadania	Crianças e adolescentes informados sobre seus direitos e deveres	Crianças e adolescentes conscientes sobre seus direitos e deveres, buscando entender o porque de muitos deles não serem efetivados como deveriam.	Controle de frequência e participação nas oficinas, através de listas de presença, registro diário, semanal e mensal das atividades, relatórios, fotos, escuta individual e grupal e reuniões técnicas.

	Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional	Reunião entre equipes para articulação com a rede de proteção e acompanhamento, referência e contra referência	Articulação da equipe com demais integrantes do Sistema de Educação e demais órgãos de Garantia de Direitos e atuação através de intervenções conjuntas.	Atendidos e seus familiares com direitos sócio assistenciais garantidos e, conseqüente solução de problemas não só dos atendidos, mas também da comunidade.	Comprovação da participação em reuniões, registro fotográfico e encaminhamentos.

IX – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAIS:

Ações/Atividades		1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Reuniões de equipe para planejamento das atividades.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos grupos do SCFV e orientações com famílias dos atendidos.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas	Desenvolvimento Pessoal e Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Cidadania	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Recrear		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Esportiva		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
	Ritmo e Vida		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede de proteção e acompanhamento, referência e contra referência		Periodicamente											

X – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAIS:

Crianças de 06 a 10 anos						
Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Reuniões de equipe para planejamento das atividades.	07h30 – 11h30min	X	X	X	X	X
Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos grupos do SCFV e orientações com famílias dos atendidos.	07h30 – 11h30min	X	X	X	X	X
Oficina de Desenvolvimento Pessoal e Social	07h30min – 09h00min	X				
	07h30min – 10h00min			X		
	10h00min – 11h00min (Rose)			X		
	07h30min – 09h00min				X	
Oficina de Cidadania	09h30min – 11h00min		X			
	07h30min – 11h00min					X
Oficina Esportiva	07h30min – 10h00min (Natação)	X				
	09h30min – 11h00min	X				

	(Esportiva)					
Oficina Recrear	09h00min – 11h00min				X	
Oficina Ritmo e Vida	07h30min – 09h00min		X			
Articulação com a rede de proteção e acompanhamento, referência e contra referência	07h30 – 11h30min	X	X	X	X	X

Obs.: 1 - O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

2 - Contrapondo os horários de aplicação direta das oficinas, o educador social responsável pelo grupo, irá aplicar atividades que contemplem paralelamente os temas abordados dentro das mesmas, além dos momentos para alimentação.

Adolescentes de 11 a 14 anos						
Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Reuniões de equipe para planejamento das atividades.	13h00min – 17h00min	X	X	X	X	X
Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos grupos do SCFV e orientações com famílias dos atendidos.	13h00min – 17h00min	X	X	X	X	X
Oficina de Desenvolvimento Pessoal e Social	13h00min – 15h30min	X				
	15h30min – 16h30min (Rose)	X				
	13h00min – 17h00min		X			
	15h30min – 17h00min				X	
Oficina de Cidadania	13h00min – 17h00min			X		
	13h00min – 17h00min					X
Oficina Recrear	13h00min – 15h00min				X	
Articulação com a rede de proteção e acompanhamento, referência e contra referência	13h00min – 17h00min	X	X	X	X	X

Obs.: 1 - O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

2 - Contrapondo os horários de aplicação direta das oficinas, o educador social responsável pelo grupo, irá aplicar atividades que contemplem paralelamente os temas abordados dentro das mesmas, além dos momentos para alimentação.

XI – QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA OSC

Nº.	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Serviço Social	Assistente Social (Técnico referência do Grupo)	20 h	R P	CLT
01	Pedagogia (Pós - Pedagogia Social)	Educador Social	44 h	R M / R P	CLT
01	Ensino Fundamental	Serviços Gerais	44 h	R M / R P	CLT
01	Pedagogia	Facilitador de Oficina (Recrear)	04 h	R M	ST PJ
01	Pedagogia/Filosofia	Facilitador de Oficina (Ritmo e Vida)	1,5 h	R M	ST PJ
02	Educação Física	Facilitador de Oficina (Natação)	01 h	SEESL	Parceria
01	Educação Física	Facilitador de Oficina (Esportiva)	1,5 h	SEESL	Parceria

Fonte pagadora: R M - Recurso Municipal
R P - Recurso Próprio
S E E S L - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

XII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

Natureza da Despesa	Fonte de Recurso
	Municipal
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 12.733,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 12.733,00
GASTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 3.300,00
Combustível	R\$ 1.650,00
Material de Expediente	R\$ 1.650,00
MATERIAIS	R\$ 0,00
Material de Higienização e Limpeza	R\$ 0,00
Uniformes	R\$ 0,00
Material Esportivo	R\$ 0,00
Enxoval	R\$ 0,00
Outros Materiais	R\$ 0,00
MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 0,00
Brinquedos	R\$ 0,00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 32.450,00
Salários e Ordenados	R\$ 32.450,00
Férias	R\$ 0,00
13º Salário	R\$ 0,00
Vale Alimentação	R\$ 0,00
Aviso Prévio	R\$ 0,00
INSS	R\$ 0,00
FGTS	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00
Contribuição do PIS	R\$ 0,00
Multa Rescisória FGTS	R\$ 0,00
Rescisão de Contrato de Trabalho	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 12.045,00
Consultoria/Assessoria Contábil	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 12.045,00
LOCAÇÃO	R\$ 0,00
Imóvel	R\$ 0,00
UTILIDADES PÚBLICAS	R\$ 0,00
Água e Esgoto	R\$ 0,00
Energia Elétrica	R\$ 0,00
Gás	R\$ 0,00
Telefone	R\$ 0,00
Internet	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 60.528,00

XIII – DO CRITÉRIO PARA REALIZAÇÃO DO RATEIO ADMINISTRATIVO:

A Entidade adotará como critério de rateio administrativo para as despesas realizadas em centros de serviços compartilhados, a proporcionalidade entre os repasses recebidos.

A despesa rateada com recursos da parceria não ultrapassará o limite de 70% do valor total da despesa.

Será fixado o rateio mínimo de 30% do valor total da despesa com recursos próprios da entidade.

XIV – DAS DESPESAS A SEREM INCLUÍDAS NO RATEIO ADMINISTRATIVO:

Não há despesas a serem incluídas no rateio administrativo.

XV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

Mês	Fonte de Cofinanciamento
	Municipal
Janeiro	R\$ 5.044,00
Fevereiro	R\$ 5.044,00
Março	R\$ 5.044,00
Abril	R\$ 5.044,00
Maio	R\$ 5.044,00
Junho	R\$ 5.044,00
Julho	R\$ 5.044,00
Agosto	R\$ 5.044,00
Setembro	R\$ 5.044,00
Outubro	R\$ 5.044,00
Novembro	R\$ 5.044,00
Dezembro	R\$ 5.044,00
Total	R\$ 60.528,00

Votuporanga-SP, 12 de Novembro de 2024.

Eliete Aparecida Guilherme da Silva
Presidente

Juliana Cristina Maurício
Assistente Social
CRESS 38.572
Técnico de Referência do Grupo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B1B-FBD8-974A-9854

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA CRISTINA MAURICIO (CPF 327.XXX.XXX-52) em 14/11/2024 13:50:08 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELIETE APARECIDA GUILHERME DA SILVA (CPF 086.XXX.XXX-09) em 14/11/2024 13:52:32
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/0B1B-FBD8-974A-9854>